PORTARIA N.º 2.740, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida por intermédio da Portaria n.º 2.687, de 4 de outubro de 2012, e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida por intermédio da Portaria n.º 2.687, de 4 de outubro de 2012, com a finalidade de transferir para fevereiro de 2013 as férias do servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, previstas para janeiro de 2013.

Art. 2º Alterar o período de gozo das férias do servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria n.º 2.720, de 5 de dezembro de 2012, passando para 1º a 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de dezembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.740, de 26/12/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral